

W. S. Sant'ana

ao serviço de água e esgoto desta cidade, assim especificado:

Serviço de água	CR\$ 4.014.352,00
Serviço de esgoto	CR\$ 1.299.859,00

Art. 2º - Faz a amortização do empréstimo seja autorizado, se o aberto oportunamente, e necessário estiver disposto sobre as condições de pagamento.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua aprovação ou publicação, resguardas as disposições em contrário.

Gefetaria Municipal de Tabapuã,  
em 28 de Julho de 1954.

Waldomiro Cassiano Sant'ana  
Gefeto municipal

Registrada e publicada na data supra, nesta Secretaria.

Lázaro Culvital da Costa  
Secretario

Lei nº 40154, de 28 de Julho de 1954.

Dispõe sobre a criação de um fórum Municipal, na cidade de Tabapuã.

Waldomiro Cassiano Sant'ana, Gefeto Municipal de Tabapuã, comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, etc., usando de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal em sua Sessão Extraordinária realizada hontém, decretou e eu, pelo rumbo à seguinte lei:

Lei nº 40/54, de 28 de Julho de 1954.

Artigo 1º Fica criado o Ginásio Municipal de Tabapuã.

Artigo 2º - O Ginásio de que trata o artigo 1º será regido pela Legislação Federal vigente.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua aprovação ou publicação, excegadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã,  
em 28 de Julho de 1954.

Waldomiro Grossiano Fontana  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na data supra, nesta Secretaria.

Lázaro Embába da Costa  
Secretário

---

Lei nº 41/54, de 13 de Novembro de 1954.

Orça a Receita e Fixa a Despesa  
do município de Tabapuã, para o  
exercício de 1955.

Malcolomiro Grossiano Fontana, Prefeito  
Municipal de Tabapuã, Comarca de Catanduva, Estado de  
São Paulo, etc., usando de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal  
de Tabapuã, em sua Sessão Extraordinária, realizada  
hontem, dia 12 de Novembro de 1954, decretou e eu, promulgo  
a seguinte lei:

Lei nº 41/54, de 13 de Novembro de 1954.

Capítulo I